



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 686 - DE 09 DE ABRIL DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e outras Instituições.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.04.1990, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), Ministério da Educação (MEC) e o Governo do Estado do Pará (GEP), visando intensificar a construção do Hospital Universitário de Belém-Pará, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 3.192/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de abril de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração